

Tribuna dos Mecânicos

INFORMATIVOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS MECÂNICAS DE JOINVILLE E REGIÃO

Por que representamos você?

Quando a empresa Marcegaglia se instalou no município de Garuva/SC, o Sindicato procurou a empresa apresentando-se como representante dos trabalhadores desta região, tendo como objetivo, que considerasse esta entidade dado a legitimidade de representação por extensão de base, conforme estatuto. A decisão de se cadastrar no Sindicato de base estadual, foi propriamente da empresa. A aproximadamente dois anos a empresa procurou a entidade Sindical, e iniciou uma conversa entendendo que, seria melhor para os trabalhadores que o Sindicato dos Mecânicos passasse a representar os trabalhadores da empresa, por ter mais proximidade e além disso conhecer melhor a realidade da nossa região. Para que pudessemos ouvir os trabalhadores, propomos um referendo através do voto secreto, com a finalidade de determinar qual entidade seria escolhida para representa-los, no qual 80% (oitenta por cento) dos trabalhadores aprovaram o Sindicato dos Mecânicos de Joinville e Região, que passa a ser seu representante.

Para que serve o Sindicato?

As relações de trabalho, tem como objetos a representação através do Sindicatos sendo laboral (representando os Trabalhadores) e Patronal (representando os empregadores). Os Sindicatos têm como temática, defender causas de interesse coletivo e individuais desde que estejam relacionadas ao trabalho direta ou indiretamente.

O sindicato é uma associação autônoma de direito privado, sem fins lucrativos a fim de promover a defesa dos interesses econômicos profissionais e sociais daqueles que exercem a mesma atividade, similares ou que trabalhem em empresas da mesma categoria profissional. Para manter a entidade Sindical Laboral os recursos vêm da Contribuição dos Trabalhadores.

O Sindicato tem como objetivo, representar, defender, perante ao judiciário interesses individuais ou coletivos da categoria, participam das negociações coletivas de trabalho, celebram acordos e convenções coletivas, elegem e designam representantes, propõe dissídio coletivo perante o TRT, convocam assembleias e garantem empregos de qualidade. As decisões de cunho coletivo sempre serão decididas em assembleia, que tem o poder supremo da categoria. É importante a participação dos trabalhadores em assembléia pois é nela que cada um poderá expor suas ideias e lutar juntos por seus objetivos e melhorias.

O que é Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)?

A convenção coletiva de trabalho é um instrumento de negociação e funciona como um acordo entre os trabalhadores representados pelo Sindicato Laboral e o Sindicato Patronal. É realizada uma vez ao ano, não podendo ultrapassar o período de dois anos entre uma e outra. Durante a convenção coletiva de trabalho, abre-se a fase de negociações coletivas entre a classe e os representantes patronais. Nestas negociações discutem-se o piso salarial, as normas de trabalho, as jornadas e dentre outras questões relevantes a relação de trabalho.

Assinada a Convenção Coletiva de Trabalho, as regras passam a ser válidas e aplicáveis para todos os trabalhadores daquela categoria profissional. É neste tipo de oportunidade que os empregadores e os empregados podem negociar condições diferenciadas de trabalho que estejam adaptadas à suas necessidades e de seu negócio.

O que é Acordo Coletivo?

O acordo coletivo possui uma dimensão menor que a CCT, funcionando entre trabalhadores de uma empresa ou de um determinado setor, ou de uma ou mais empresas de forma direta, sem a participação da entidade patronal. Um exemplo são os acordos de Flexibilização de Horas, acordo para compensação de dias e/ou horários etc.

Fique conectado com o Sindicato através das nossas Redes Sociais

SITE: <http://sindmecanicos.com.br>

Facebook: <https://www.facebook.com/sindmecanicos>

E-mail: sindicato@sindmecanicos.org.br WhatsApp: (47) 99745.2929

Para sugestões na CCT, ações da entidade etc., sugestao@sindmecanicos.org.br

Fale com a Diretoria:
socio@sindmecanicos.org.br



Quer se associar ao Sindicato?

Você pode fazer isso de forma simples e rápida, acesse o link <http://sindmecanicos.com.br/associe-se/>, preencha todos os dados necessários e associe-se, ou entre em contato pelo fone (47) 3027.1183. Juntos na luta!



Conheça nossos benefícios



Atendimento médico e odontológico

Na sede do Sindicato, disponibilizamos atendimento médico com clínico geral. O atendimento com clínico geral é por ordem de chegada, de segunda a sexta-feira no período da manhã.

Atendimento jurídico

O Sindicato mantém atendimento jurídico na sede, com advogados trabalhistas, na defesa de questões relacionadas ao trabalho, o atendimento é feito mediante agendamento.



Secretaria Geral

Dúvidas trabalhistas, homologação de rescisão contratual, reclamações, agenda de assembléia nas empresas entre outros esclarecimentos. Você sócio e contribuinte poderá tirar suas dúvidas.

Convênios e Plano de Saúde

O Sindicato mantém uma rede de convênios e parceiras com papelarias, farmácias, clínicas, laboratórios, óticas, faculdade e outros, para oferecer comodidade e opções de compras e serviços aos sócios. Acesse o link <http://sindmecanicos.com.br/convencios/> ou entre em contato pelo fone (47) 3027.1183.



Centro Esportivo

O centro esportivo e recreativo oferece a possibilidade da prática esportiva. Localizado na rua Rui Barbosa, nº 495, bairro Costa e Silva, possui duas quadras cobertas, lanchonete, churrasqueiras e um amplo estacionamento. Disponível para qualquer tipo de evento, pode ser utilizado de segunda a sábado, através de reserva pelo fone (47) 3435-8190, sempre a partir das 16h00.



Colônia de Férias

Dispomos de uma Colônia de Férias na praia de Itaguaçu em São Francisco do Sul. A estrutura conta com 40 apartamentos, cozinhas, churrasqueiras, cancha de bocha, quadra de futebol de areia, parque infantil e sala de jogos.



Benefícios disponíveis para sócios e contribuintes.

Colônia de Férias: senhas e sorteio

A partir de 01 de novembro, você já pode retirar sua senha para o sorteio da colônia de férias que acontecerá no dia 01/12/2018(sábado) às 9 horas, na sede do sindicato. Cada sócio só poderá retirar uma senha, que deve ser para o Natal ou Ano Novo. No dia do sorteio deverá estar presente o sócio ou dependente.

Senha sorteada sem a presença do sócio ou representante será desconsiderada. Não será aceito sócio ou representante com duas senhas, caso seja sorteado. Perda da senha acarretará na perda da locação do apartamento. Cada sorteado seguirá a ordem da numeração dos apartamentos. Entrarão somente as pessoas relacionadas na guia de reserva. Crianças até dez anos não pagam mas contam como ocupante.

